



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Arthur Milani, 177, sala 4 inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.785.353/0001-14, neste ato representado por seu representante Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.815.400-80, portador da cédula de identidade civil nº 90891275551, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 170/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 33/2024, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 226/2024 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** e **CLÁUSULA QUARTA (PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** para alteração qualitativa, conforme justificativa, planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer técnico e jurídico, nos valores informados na tabela abaixo:

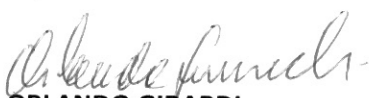
Alteração qualitativa Acréscimo
R\$ 72.902,14

Em decorrência da alteração qualitativa **ocorre o aumento no contrato administrativo** no valor de **R\$ 72.902,14 ( setenta e dois mil novecentos e dois reais e catorze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.



**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2026.

  
**FABIAN MILANI ALESSI**  
**EQP EDIFICAÇÕES LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)